



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 – Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/ email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 208/GAB.02/CMOPO/RO/20

de 24 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador MDB, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno) vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

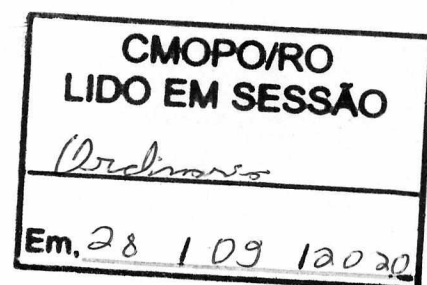
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para construção de 01 (um) bueiro em manilha, na localidade no km 04 do 31 e 22, à esquerda, nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

O Local citado acima merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, visto que, a linha é dos meios de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, a vazão d'água corre em cima da estrada provocando atoleiros e dificultando o acesso, com a construção se dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores que ali circulam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
Vereador - MDB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE - RO.